Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

ATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PGE-RJ/FUNCEJUR Nº 055/2026

(Proc.: SEI-140001/080708/2026)

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: inscrição para participação no 52º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizado e promovido pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (ANAPE) e pela Associação dos Procuradores do Estado do Paraná (APEP)

DA CONTRATANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNCEJUR - CNPJ n°. 28.060.424/0002-41.

DA CONTRATADA: Associação dos Procuradores do Estado do Paraná – APEP, CNPJ.:76.779.016/0001-06.

VALOR TOTAL: R$ 112.020,00 (cento e doze mil e vinte reais)

DA JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade decorre da inviabilidade de competição licitatória, em se tratando de fornecedor exclusivo, conforme apresentado no processo SEI-140001/080708/2026.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o processo foi instruído com os elementos dispostos no art. 72 da Lei nº 14.133 de 2021, nos termos do SEI-145571370, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação, com base na justificativa acima apresentada.

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Teixeira Dubeux**, **Procurador-Geral do Estado**, em 17/11/2026, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **146225993** e o código CRC **1F193EFA**.